



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 001/2016

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 004/2016

SEXTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2011 QUE
ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
E DO OUTRO LADO, A EMPRESA
IDENTIGRAF DESIGN E
IMPRESSOS LTDA., na forma
abaixo:

Ao terceiro (03) dias do mês de Janeiro de 2016, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **IDENTIGRAF DESIGN E IMPRESSOS LTDA.**, empresa estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 63/509 – Centro – Rio de Janeiro/RJ - CEP:20.031-913, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.884/0001-79, representada, pelo sócio o Sr. Gilberto Bacelar Junior, brasileiro, divorciado judicialmente, publicitário, portador da Cédula de Identidade nº 82508076-5, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 390.615.317-72, residente e domiciliado à Rua Presidente João Pessoa, nº 153, aptº 902 – Icaraí – Niterói/RJ - Cep: 24.220-330, doravante denominado (a) Contratada, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 03398/2015, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 004/2011, celebrado em 16 de Maio de 2011, referente à contratação de Empresa de Agência de Publicidade para prestar serviço e atender as ações da Assessoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Niterói, visando o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução, e a divulgação de campanhas e peças publicitárias pelos veículos e demais meios de divulgação, para atender aos programas e eventos através de distribuição a clubes de serviço, instituições públicas e privadas, casas legislativas do Estado e de Municípios vizinhos, bem como os formadores de opinião, com informações de interesse desta casa legislativa e a população em geral. para na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 03 de Janeiro de 2016 a 15 de



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

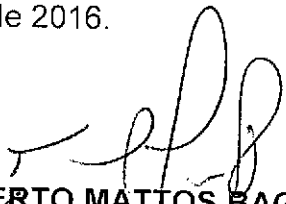
ATO Nº 001/2016

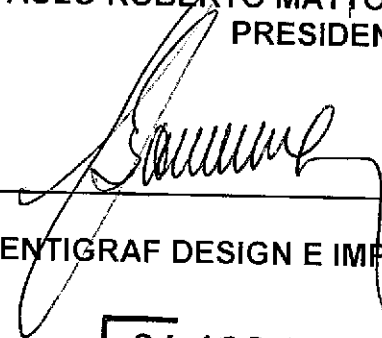
Maio de 2016: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor total estimado do presente ajuste é de R\$ 263.587,50 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ou seja, o valor de R\$58.575,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais) mensais, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.100, do orçamento vigente da CMN do ano de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA: o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

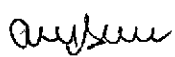
CLAUSULA QUARTA: Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 004/2011, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE AJUSTE** e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

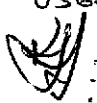
Niterói em, 03 de Janeiro de 2016.


PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE


IDENTIGRAF DESIGN E IMPRESSOS LTDA.

TESTEMUNHAS

1 - 

2 - 

056.895.947-50
006.615.051-40

01.136.884/0001-79

IDENTIGRAF DESIGN E
IMPRESSOS LTDA.

Av. Almirte. Barroso, 63 - Sala 509

Centro - CEP 20031-002

Rio de Janeiro - RJ